

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Nº13/2016

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Área de Concentração

Desenvolvimento Estrutural de CTI

Linha de Desenvolvimento de CTI

Estruturação e organização de procedimentos contratuais com inovação incremental em processos

PROJETO

Novas Tendências de Contratos com Enfoque em Registros e Patentes

Salvador/BA
MARÇO/2016

1- DADOS GERAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. A SECTI

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI é a instituição do Governo da Bahia indutora do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado. A SECTI busca promover espaços de participação e interação entre os agentes do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, a sociedade e o mundo, estimulando a produção de conhecimento, a tecnologia, a inovação e o empreendedorismo em todo o Estado. As Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação são instrumentos utilizados pela SECTI para subsidiar ações estratégicas em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Site Institucional: <http://www.secti.ba.gov.br/>

Endereço: 5ª avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-004

1.2. Título do Projeto

Novas Tendências de Contratos com Enfoque em Registros e Patentes

1.3 Áreas de domínio do projeto

Multidisciplinar

Administração Pública

Direito Público: Administrativo e Ambiental

1.4 Coordenador do Projeto

Assessoria Especial ao Gabinete

2 - DADOS GERAIS DO PROJETO

2.1 Objetivo:

Pesquisar e elaborar novas tendências de contratos com inovação incremental em processos, com enfoque em registros e patentes, para o melhor atendimento às necessidades do Estado, otimizando os recursos e dando melhor estruturação e organização aos procedimentos contratuais.

2.2 Atividades Previstas

- a. Estudar e analisar a legislação específica no âmbito do Código Civil e Legislações Esparsas;
- b. Levantar os processos que envolvam descentralização de recursos com escopo de criação e inovação que redundem em patenteamento;
- c. Pesquisar, no âmbito da Coordenação do Parque Tecnológico da Bahia, quais inovações e criações foram desenvolvidas pelas empresas incubadas na Incubadora Áity;
- d. Desenvolver estudos práticos em processo que guarde afinidade com produção de inovações e criações no Estado da Bahia;
- e. Elaborar através dos dados obtidos dos levantamentos, instrumento que melhor garanta ao Estado, a participação nos dividendos oriundos de lucros auferidos com as criações e patentes desenvolvidos no Estado da Bahia.

2.3 Resultados Esperados

- a. Estabelecimento de um Instrumento Contratual, com normas claras que garantam ao Estado da Bahia, auferir recursos decorrentes das inovações patenteadas e desenvolvidas no nosso território;
- b. Fomento ao desenvolvimento do estudo jurídico vinculado às inovações e criações originárias do Estado da Bahia;

2.4 Categoria das bolsas, nível e dedicação

A SECTI está selecionando, mediante este Termo de Referência, 03 (três) bolsistas conforme abaixo:

Bolsa TR13/01

Categoria: Desenvolvimento para Inovação Tecnológica

Nível: 2 - Bolsista com titulação de Mestre ou que esteja cursando o doutorado ou profissional com pelo menos 9 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto.

Remuneração: R\$ 5.000,00

Dedicação: 40 horas/semana.

Bolsa TR13/02

Categoria: Desenvolvimento para Inovação Tecnológica

Nível: 2 - Bolsista com titulação de Mestre ou que esteja cursando o doutorado ou profissional com pelo menos 9 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto.

Remuneração: R\$ 5.000,00

Dedicação: 40 horas/semana.

Bolsa TR13/03

Categoria: Desenvolvimento para Inovação Tecnológica

Nível: 6 - Bolsista com titulação de Graduação com experiência em projetos de pesquisa.

Remuneração: R\$ 1.800,00

Dedicação: 40 horas/semana.

2.5 Duração e renovação

Conforme chamada pública da SECTI, a duração da bolsa será de até três anos, com renovação anual.

2.6 Processo Seletivo

O processo seletivo simplificado consistirá de duas fases: 1ª Fase - Análise curricular feita com base nos critérios obrigatórios e classificatórios; 2ª. Fase - Avaliação técnica de caráter classificatório.

1ª fase: Os interessados deverão encaminhar os currículos para o endereço eletrônico chamadapublica@secti.ba.gov.br. No campo "assunto" deverá constar o número, o código da bolsa para a qual está se candidatando, ou seja, **"TR13/01" ou "TR13/02" ou "TR13/03"**.

2ª. fase: Os candidatos selecionados na 1ª fase serão convocados para uma avaliação técnica.

2.6.1 Para as Bolsas **"TR13/01" e "TR13/02"** se aplicam os seguintes critérios de seleção

O bolsista deverá atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- Titulação de Mestre ou que esteja cursando o doutorado ou profissional com pelo menos 9 anos de experiência na área de Direito.
- Inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.
- Experiência mínima de 2 (dois) anos com análise de processos administrativos atuando na administração direta ou indireta.

Os **critérios classificatórios** utilizados para a análise curricular são os seguintes:

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO (máxima)
0,5 pontos para cada 2 anos de experiência em análise de processos administrativos.	3
0,5 pontos para cada 1 ano de prática jurídica na administração pública.	3
0,5 pontos para cada 1 ano de experiência na administração pública	2
Experiência profissional na área de elaboração de contratos	1
Experiência profissional na análise em Técnicas e Modalidades de Licitações	1
Total	10

O candidato, classificado para 2ª fase, passará por uma avaliação técnica com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO (máxima)
Apresenta domínio escrito sobre técnicas e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas.	10
Total	10

OBS - Escala para a pontuação dos critérios de avaliação técnica:

- **0 a 2 - não atende**
- **2 a 4 - atende parcialmente**
- **4 a 6 - atende**
- **6 a 8 - atende com destaque**
- **8 a 10 - atende plenamente**

2.6.2 Para a Bolsa "TR13/03" se aplicam os seguintes critérios de seleção

O bolsista deverá atender aos seguintes **critérios obrigatórios**:

- a. Bolsista com Graduação em Direito
- b. Inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.
- c. Experiência mínima de 1 (ano) anos com análise de processos administrativos atuando na administração direta ou indireta.

Os **critérios classificatórios** utilizados para a análise curricular são os seguintes:

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO (máxima)
0,5 pontos para cada 1 ano de experiência em análise de processos administrativos.	3,0
0,5 pontos para cada 6 meses de prática jurídica na administração pública.	3,0
0,5 pontos para cada 1 ano de experiência na administração pública	2,0
Experiência profissional na área de elaboração de contratos	1,0
Experiência profissional na análise em Técnicas e Modalidades de Licitações	1,0
Total	10

O candidato, classificado para 2ª fase, passará por uma avaliação técnica com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO (máxima)
Apresenta domínio escrito sobre técnicas e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas.	10
Total	10

OBS - Escala para a pontuação dos critérios de avaliação técnica:

- **0 a 2 - não atende**
- **2 a 4 - atende parcialmente**
- **4 a 6 - atende**
- **6 a 8 - atende com destaque**
- **8 a 10 - atende plenamente**